



07 DE JANEIRO

Aniversário

31 ANOS

SINDSCOND - MT

  @sindsccondmt
www.sindsccondmt.com.br

Finalizadas negociações do **Termo Aditivo da CCT 2024** em Mato Grosso: SINDSCOND/MT e SEMPEC/MT, **reajuste é de 7.7%**

Salário mínimo de R\$ 1.412 entra em vigor janeiro/2024, o valor, que será pago a partir de fevereiro referente à folha de janeiro, é 6,97% maior.

Somos a **melhor opção**
para a administração do
seu condomínio!

Organize seu condomínio
de forma mais eficaz, sem
asteriscos, sem surpresas!

Acesse pelo App ou
pelo site.

Fale Conosco

Tel: (65) 3365-3779
Whatsapp: (65) 9 9936-3992
Email: contato@atualizaadm.com.br

Rua N. Srª de Santana, 165 - Centro
Sul - Cuiabá/MT - CEP 78020-122

Tudo em um único sistema.



Condomob Condomínios
Seu condomínio na palma da mão!
Gestão Financeira, Administrativa e Social.



www.atualizaadm.com.br



AGENDA e EVENTOS

Interiorização do SINDSCOND/MT

Local/Município: Rondonópolis
Data: 25/01/2024 a 27/01/2024
Modalidade: Presencial
Público: Administradora, Condomínios e Síndicos

CONGRESSO NACIONAL DE SÍNDICOS - CONASI

Local: Florianópolis SC
Data: 09/03/2024

CONEXÃO SINDICONET 2024

Um evento que inspira, conecta e movimenta o
ecossistema condominial
EXPO CENTER NORTE
Local: SÃO PAULO - SP
Data: 20/04/2024
Modalidade: Presencial
1.000 PARTICIPANTES
45 EXPOSITORES
40 ESPECIALISTAS
Link: <https://conexao.sindiconet.com.br>

PALESTRA "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS CONDOMÍNIOS" EDIÇÃO: RONDONÓPOLIS/MT

Data: 29/02/2024
Horário: 18:30h
Local: Rondonópolis/MT

COPA INTERCONDOMÍNIOS DE FUTEBOL SOCIETY 2024 Participe e Represente seu Condomínio!

Data: 08/04/2024
Equipe: 32 | 64 jogos
Local: Cuiabá/MT
Informações: (65) 9.9213-3537
Instagram: @copaintercondominios

UNIVAG



Colégio CIN



Ortoestética



Igreen Energy



DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

50%

DESCONTO DE ATÉ

15%

Termo Aditivo 2024 da CCT 2023/2024 tem reajuste linear dos salários dos trabalhadores em condomínios de Mato Grosso



Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios do Mato Grosso (SEMPEC/MT) e o Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso (SINDSCOND/MT) finalizaram as negociações coletivas, resultando na produção Termo Aditivo 2024 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024.

Após negociações, as partes concordaram em um reajuste linear dos salários dos trabalhadores em condomínios em 7,7% (sete vírgula sete por cento). O vale alimentação, foi aumentado para R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) para o pagamento mensal, e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) para pagamento por dia trabalhado, demonstrando o comprometimento das entidades sindicais em garantir não apenas salários justos, mas também benefícios que atendam às necessidades básicas dos colaboradores, tais como: Auxílio Morte, Auxílio Invalidez Permanente, Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e Auxílio Doença. A negociações fortalecem as relações entre trabalhadores e empregadores no setor de condomínios em Mato Grosso.

O Termo Aditivo 2024 da CCT 2023/2024 é agora um documento que reflete a cooperação e a compreensão entre as partes envolvidas, demonstrando que, por meio do diálogo aberto e da negociação transparente, é possível alcançar resultados que beneficiam toda a comunidade trabalhadora. **Ficam estabelecidos, os seguintes salários normativos para os empregados nas seguintes funções: (ao lado).**

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL ASSISTENCIAL PATRONAL

Tendo em vista que a presente contribuição assistencial patronal visa custear atividades assistenciais do sindicato, principalmente pelo fato de o mesmo ter participado das negociações para obtenção de novas condições de trabalho para a categoria, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Patronal, **objetivando garantir os recursos financeiros necessários à manutenção, todos os condomínios, associações, empresas abrangidas por esta CCT, integrantes das categorias de condomínios, consignadas neste Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho, deverão recolher a presente contribuição ao respectivo Sindicato Patronal - SINDSCOND/MT.**

Parágrafo Único - O SINDSCOND/MT emitirá boleto para recolhimento no importe de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 2 parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a serem emitidos nos meses de janeiro e julho de 2024.

FUNÇÃO	1º de janeiro
Faxineiro / Auxiliar de limpeza / Servente de limpeza	1.453,90
Auxiliar de Serviços Gerais	1.453,90
Auxiliar de manutenção condominial	1.604,73
Jardineiro	1.453,90
Office Boy (com ou sem motorização)	1.453,90
Mensageiro Interno ou Externo/Contínuo	1.453,90
Porteiro	1.493,45
Garagista	1.493,45
Manobrista	1.493,45
Monitor de Postura	1.493,45
Ascensorista	1.428,40
Recepcionista	1.493,45
Bombeiro Civil	1.493,45
Vigia (com ou sem motorização)	1.493,45
Ronda (com ou sem motorização)	1.493,45
Auxiliar de escritório	1.493,45
Operador de central monitoramento	1.737,16
Oficial de manutenção condominial	1.737,16
Encarregado de limpeza de obra	1.835,28
Líder de auxiliar de limpeza	1.835,28
Pintor	1.847,62
Assistente de contabilidade, escritório	2.316,61
Assistente de tesouraria, administração	2.316,61
Analista de departamento pessoal/RH	2.728,22
Analista Administrativo	2.728,22
Fiscal	2.046,69
Caixa	1.493,45
Supervisor de área / shopping	1.947,22
Fiscal de piso e trabalhador assemelhado	1.947,22
Zelador	2.100,64
Administrador	3.091,29
Encarregado de portaria	2.046,32
Técnico de Segurança do Trabalho	2.893,61
Técnico em Serviços Condominial	2.893,61
Gerente Predial (Nível Médio)	2.893,61
Supervisor de Segurança	3.855,68
Gerente Predial Administrador de Cond. (Nível Superior)	3.855,68
Supervisor de Recursos Humanos	3.896,39
Coordenador Financeiro	3.896,39
Engenheiro de Segurança do Trabalho	7.612,88

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MT000009/2024
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/01/2024
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000185/2024
 NÚMERO DO PROCESSO: 19980.201320/2024-01
 DATA DO PROTOCOLO: 08/01/2024

Será descontado de todos os trabalhadores à importância de 2% (dois por cento) do seu salário base, a título de Contribuição Assistencial/Negocial Laboral, a ser repassado mensalmente pelo empregador ao SEMPEC, para que além de custear a campanha salarial, o sindicato laboral possa fornecer assistências odontológica, jurídica e convênios de modo geral aos trabalhadores(...) o trabalho poderá se opor no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a homologação.

SINDSCOND/MT e Sindicato de Várzea Grande Reúnem para Tratar do Termo Aditivo 2024 da CCT 2023/2024

O Sindicato dos **Empregados em Condomínios Residenciais e Comerciais, Horizontais, Verticais e Mistos de Várzea Grande-MT**, representado por seu Presidente, Sr(a). Roney Almeida Pereira, e o SINDSCOND/MT, representado por seu Presidente, Sr(a). Adriano Luiz de Albuquerque Nunes, anunciaram formalmente o início das negociações para o Termo Aditivo 2024 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024.

Ambos os representantes sindicais expressaram o compromisso em buscar soluções equitativas e benéficas para ambas as partes envolvidas, reconhecendo a importância do diálogo aberto e da colaboração mútua. As negociações visam não apenas a melhoria nas condições salariais, mas também a atualização e aprimoramento de benefícios para os empregados em condomínios de **Várzea Grande-MT**. O Sindicato dos Empregados em Condomínios de **Várzea Grande-MT** reafirmou seu compromisso em representar os interesses dos trabalhadores de forma justa e eficaz, enquanto o SINDSCOND/MT destacou a importância de promover relações laborais sólidas e construtivas.



As partes concordaram em prosseguir com o diálogo nos próximos dias, buscando um consenso que atenda aos anseios dos trabalhadores e às necessidades do setor condominial. **O Sindicato dos Empregados em Condomínios de Várzea Grande-MT**, realizará sua assembleia com os trabalhadores para definição; Após será apresentado para o SINDSCOND/MT que se reunirá em Assembleia.

da esquerda para direita (Diretor Executivo SINDSCOND Sr. Leandro Ferreira da Cruz, Presidente SINDSCOND Sr. Adriano Luiz de Albuquerque Nunes, Presidente SECONVAGMT Sr. Roney Almeida Pereira)



A Prefeitura Municipal de Cuiabá anunciou um significativo aumento na Taxa de Coleta de Lixo para o ano de 2024. O decreto nº 10.019, publicado em 28 de dezembro de 2023, estabeleceu as diretrizes para garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 522, de 30 de dezembro de 2022.

Os valores da taxa foram ajustados com aumentos substanciais em comparação com o ano anterior. Para os imóveis em que o lixo domiciliar é coletado 3 vezes por semana, a taxa mensal subiu para R\$ 33,10, **representando um aumento percentual notável de 212,26%**.

Prefeitura de Cuiabá Aumenta Taxa de Coleta de Lixo para 2024 em 212,26%, Superando Inflação Anual

Essa elevação expressiva surpreendeu os contribuintes, uma vez que supera **em muito a inflação anual do ano anterior**. **Em 2023, a inflação registrada foi de 4,62%, contrastando fortemente com o aumento de 212,26%** na taxa de coleta de lixo. Diante desse cenário, o Sindicato está empenhando esforços junto à Câmara de Vereadores e ao Ministério Público Estadual a fim de buscar a lisura no aumento. O sindicato expressou preocupação com a magnitude do reajuste, destacando a importância de uma análise detalhada e transparente sobre os custos e motivos que levaram a essa decisão.

O Sindicato argumenta que a significativa disparidade entre o aumento da taxa e a inflação anual levanta questionamentos sobre a justificativa por trás do reajuste. Espera-se que a atuação do Sindicato, Câmara Municipal e Ministério Público, contribua para assegurar a transparência no processo e garantir que os interesses dos contribuintes sejam adequadamente representados durante as discussões na esfera legislativa e jurídica.

MPMT aponta distorções e requer suspensão de normativas (Taxa do Lixo)

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, ingressou nesta sexta-feira (19/01/2024) com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), com pedido liminar, requerendo a suspensão de parte da Lei Complementar 522/2022, que dispõe sobre lançamento, cobrança e forma de pagamento da Taxa da Coleta de Lixo em Cuiabá.

O MPMT sustenta que devido à ampliação da faixa de isenção para cerca de 73,66% da população municipal, o decreto que regulamentou a Lei Complementar criou distorções na imposição da taxa de coleta, fazendo com que uma pequena parcela de contribuintes pague tributos desproporcionais e abusivos, em favor de um grupo maior de contribuintes.

“Na faixa de isenção inaugurada pela alínea “c”, ora questionada, encontra-se cerca de 73,66% da população municipal, que consome mensalmente em média 10 metros cúbicos de água, fazendo com que apenas 26,15% dos contribuintes de Cuiabá absorvam o impacto das isenções da taxa de coleta de lixo”, diz o trecho da ADI.



Conforme apurado pelo MPMT, a ampliação da isenção, que não ficou restrita aos contribuintes atendidos pela tarifa social, foi incluída na legislação pela Câmara Municipal sem a respectiva estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. Na ação, o PGJ requer a declaração de inconstitucionalidade formal da alínea “c” do inciso II-A, do art. 362 da Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de dezembro de 1997, introduzido pela Lei Complementar nº 522, de 30 de dezembro de 2022 e, por consequência, dos decretos municipais 9.292, 9.695 e 10.019/23.

No exercício financeiro de 2024, o valor da taxa de coleta de lixo saltou de R\$ 10,60 para R\$ 33,10 ao mês para os imóveis em que o lixo domiciliar é coletado três vezes por semana. Para os imóveis nos quais o lixo domiciliar é coletado seis vezes por semana, o aumento foi de R\$ 21,20 para R\$ 66,20 por mês.

Fonte:

<https://mpmt.mp.br>

Dados do Processo: Número do processo: 1000758-42.2024.8.11.0000, Órgão julgador: Gabinete 8 - Órgão Especial Órgão julgador, Colegiado: Órgão Especial, Jurisdição: TJMT - 2ª Grau

Câmara Municipal de Cuiabá Derruba Aumento de 212% na Taxa de Coleta de Lixo proposto pelo Prefeito

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou, de forma unânime (22/01/2024), o decreto legislativo 556/2024, apresentado pelo presidente da Casa, vereador Chico 2000 (PL), para sustar o aumento de 212% na taxa de coleta de lixo proposto pelo prefeito Emanuel Pinheiro (MDB).

O decreto, assinado no final de dezembro de 2023 e revelado recentemente, gerou controvérsias devido ao expressivo aumento nos valores. Os imóveis em que a coleta de lixo ocorre três vezes por semana tinham uma taxa de R\$ 10,60, que foi elevada para R\$ 33,10. Já nos locais com coleta seis vezes por semana, a taxa subiu de R\$ 21,20 para R\$ 66,20.

Durante a sessão extraordinária, alguns vereadores, que anteriormente votaram a favor da criação da taxa em 2022, justificaram que não esperavam um aumento tão significativo.



Há mais de 30 anos ajudando condomínios

Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso celebra 31 anos de dedicação e avanços

O Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso (SINDSCOND/MT) celebra com orgulho seus 31 anos de existência, marcados por um comprometimento contínuo em fortalecer o ambiente de negócios e defender os interesses coletivos dos associados. Desde sua fundação em 1993, o sindicato tem desempenhado um papel crucial na promoção da excelência na administração condominial e na melhoria das condições de trabalho de seus membros. A atual gestão do SINDSCOND/MT empreendeu esforços significativos para fortalecer e capacitar a categoria. Diversas ações foram implementadas visando ao desenvolvimento sustentável e à promoção de práticas eficazes no setor condominial. Destacamos algumas iniciativas realizadas nos últimos anos: **Cursos sobre Técnicas Comportamentais:** Investimento em programas de capacitação para aprimorar habilidades interpessoais e promover um ambiente condominial mais saudável. **Eventos de Gestão de Resíduos Sólidos:** Incentivo à gestão sustentável, visando a conscientização e implementação de práticas ecologicamente responsáveis. **Criação do Boletim Informativo:** Comunicação regular para manter os associados atualizados sobre as últimas notícias, regulamentações e tendências no setor.

Participação em Reuniões para Defesa das Demandas de Condomínios: Atuação efetiva na representação dos interesses dos condomínios em diálogos com autoridades e órgãos reguladores. **Ciclo de Palestras sobre Violência Doméstica e Familiar nos Condomínios:** Sensibilização e educação sobre um tema crucial para a segurança e bem-estar das comunidades condominiais. Além disso, o SINDSCOND/MT consolidou parcerias estratégicas com empresas do segmento condominial, promovendo sinergias que contribuem para o desenvolvimento sustentável da categoria. Como forma de reforçar seu compromisso com os associados, o sindicato oferece uma gama de auxílios e benefícios aos trabalhadores condominiais, tais como Auxílio Morte, Auxílio Invalidez Permanente, Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e Auxílio Doença. Essas iniciativas visam assegurar o bem-estar e a segurança social dos profissionais envolvidos no cotidiano condominial. Neste aniversário de 31 anos, o SINDSCOND/MT reafirma seu compromisso em continuar a ser um agente transformador, impulsionando o setor condominial de Mato Grosso para um futuro próspero e sustentável. Parabéns a todos os associados por fazerem parte dessa trajetória de sucesso!

07 DE JANEIRO

Aniversário
31 ANOS
SINDSCOND - MT

Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso, fundado em 1993, tem nova gestão 2023/2026 com implementação de novos projetos e melhorias para a entidade.

Nossos TRABALHOS

A criação do boletim informativo do SINDSCOND/MT



A participação em reuniões com a Prefeitura de Várzea Grande



A realização de ações sociais, como o Projeto Ciclo de Palestras "Violência Doméstica e Familiar nos Condomínios"



A doação de parte do valor arrecadado na inscrição do Curso Básico para Síndicos para entidades assistenciais.



Essas ações demonstram o compromisso do SINDSCOND/MT com a melhoria do ambiente de negócio dos seus associados, bem como com a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores dos condomínios

Quem SOMOS

Trabalhamos para melhorar o ambiente de negócio de seus associados, buscando defender os direitos e interesses coletivos ou individuais, oferecendo-lhes facilidades e respaldos nas resoluções necessárias. Além de todos os benefícios normais do Sindicato.



Visita SINDSCOND/MT ao SEMPEC/MT



Reunião SINDSCOND/MT e SECONVAG/MT



Entrega de Brindes



Assembleias do Sindicato



Representação perante Órgãos Públicos



O Governo do Estado de Mato Grosso aprovou uma nova lei que garante a proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos, especialmente os animais comunitários.

A Lei nº 12.391, de 09 de janeiro de 2024, traz importantes alterações para a proteção desses animais, que muitas vezes não possuem um proprietário definido e único, mas estabelecem vínculos de afeto, dependência e manutenção com os membros da população do local onde vivem. A Lei nº 12.391, de 09 de janeiro de 2024, traz importantes alterações para a proteção desses animais, que muitas vezes não possuem um proprietário definido e único, mas estabelecem vínculos de afeto, dependência e manutenção com os membros da população do local onde vivem. No entanto, entidades representativas dos condomínios, como o Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso (SINDSCOND/MT) e a Associação dos Síndicos de Mato Grosso (ASCMAT), afirmam que em nenhum momento foram consultadas sobre as alterações propostas pela nova legislação.

Governo de Mato Grosso aprova lei que garante proteção aos animais comunitários, sem consulta às entidades representativas dos condomínios

Segundo essas entidades, a falta de consulta prévia pode gerar impactos significativos na gestão e organização dos condomínios residenciais fechados, uma vez que a lei impõe obrigações e responsabilidades aos condomínios sem considerar suas necessidades e peculiaridades.

A deputada Sheila Klener, autora da lei, destaca a importância da proteção dos animais comunitários. “Esses animais muitas vezes são abandonados e precisam da nossa ajuda para sobreviver. Com essa nova legislação, garantimos que eles tenham direito a abrigo, cuidados e alimentação, além de proibir a retirada sem ordem judicial”, afirma.

A nova lei já está em vigor e deve garantir uma maior proteção aos animais comunitários em todo o Estado de Mato Grosso, porém a falta de consulta prévia às entidades representativas dos condomínios gera preocupações quanto à sua implementação e possíveis impactos na gestão condominial.

Novo módulo na Carteira de Trabalho Digital permite anotação judicial



Nesse sentido, inicialmente foi implementado no eSocial a Baixa Judicial do Vínculo, que permitia ao Judiciário Trabalhista enviar informações sobre o término de contratos reconhecidos em juízo. Na nova versão, a Anotação Judicial do Vínculo permite aos usuários cadastrados como “operadores do judiciário” enviar informações relativas a todo o período do vínculo trabalhista reconhecido em juízo. Concomitantemente, o novo módulo WEB-Judiciário passou a contar com as funcionalidades necessárias para envio de ambos os eventos. **Ofícios** - Antes dessa nova versão, as varas do Trabalho tinham de enviar ofícios a setores do ministério do Trabalho e Emprego,

Um novo módulo Web-Judiciário do eSocial, lançado em dezembro, em parceria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com o ministério do Trabalho e Emprego, permite que as varas do Trabalho façam novas anotações na Carteira de Trabalho Digital decorrentes de decisões judiciais, como data de admissão, alteração salarial ou de cargo e afastamentos. Antes dessa nova versão, as varas conseguiam efetuar apenas a baixa do vínculo de emprego na CTPS Digital.

A CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio eletrônico, ou Carteira de Trabalho Digital, foi lançada em 2019, inclusive para vínculos que já estavam em vigor. De acordo com a portaria ME/SEPRT 1.195/2019, as anotações devem ser feitas no eSocial, em regra, pelo próprio empregador. Mas o art. 39 da CLT autoriza a Justiça do Trabalho a anotar o vínculo, caso ele não cumpra essa obrigação.

Agora, esse procedimento poderá ser feito de forma automatizada, pela web, diretamente pelos servidores da Justiça do Trabalho, com benefícios imediatos aos trabalhadores.

Informações: TST.

Fonte: link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/400774/novo-modulo-na-carteira-de-trabalho-digital-permite-anotacao-judicial>

Copa InterCondomínios de Futebol Society 2024: Participe e Represente seu Condomínio!

ESSE TROFÉU PODE SER TODO SEU!

OS VENCEDORES GANHARÃO 20 MIL REAIS EM PRÊMIOS

INSCRIÇÃO R\$ 600

18+ SOMENTE P/ MAIORES DE 18 ANOS

O condomínio que for convênio/associado a ASCMAT e SINDSCOND/MT terá sua inscrição isenta de taxa, se for apenas associado a um deles a inscrição da equipe terão valor de 50%.

A comunidade condominial de Mato Grosso está prestes a vivenciar um evento esportivo único e emocionante. A Associação dos Síndicos de Mato Grosso – **ASCMAT** e o Sindicato dos Condomínios de Mato Grosso – **SINDSCOND/MT** têm a honra de convidar todos os síndicos e moradores de condomínios a participarem da **COPA INTERCONDOMÍNIOS DE FUTEBOL SOCIETY 2024**.

Com a abertura oficial marcada para o dia 08 de abril de 2024 e o encerramento previsto para 24 de junho de 2024, a Copa InterCondomínios será realizada no **ESPAÇO CAMPO DO VALÉRIO CUIABÁ**, localizado na Rua Imburana, 511 – Jardim Gramado, Cuiabá – MT, 78.085-304. Durante esse período, os jogos ocorrerão semanalmente, proporcionando momentos de competição e confraternização entre os condomínios participantes.

A competição contará com a participação de 32 equipes, disputando um total de 20 mil reais em prêmios. Esta é a oportunidade perfeita para os moradores se unirem, formarem suas equipes e representarem com orgulho o seu condomínio. Além das premiações em dinheiro, a Copa Intercondomínios promete ser um momento de integração e diversão para todos os envolvidos.

↓ Pré-inscrição ↓

Leia o QRCode ao lado de realize sua inscrição.



Para mais informações e inscrições, entre em contato pelo telefone (65) 9 9213-3537 e acompanhe as novidades pelo Instagram @copaintercondominios. Não perca a chance de fazer parte deste evento que visa fortalecer e valorizar a comunidade condominial de Mato Grosso.



Ministério Público de MT propõe ação contra lei usada para cálculo do IPTU em Várzea Grande Anual

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, ingressou nesta terça-feira (18) com ação requerendo a declaração da inconstitucionalidade da Lei 5.037/22, do município de Várzea Grande. A norma questionada dispõe sobre a planta genérica da área urbana para efeito de cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A ação foi distribuída ao desembargador Juvenal Pereira da Silva.

O MPMT argumenta que a lei em questão introduziu inovações legislativas no cálculo e lançamento do IPTU, com a aprovação da nova planta genérica de valores. “Nos moldes em que se encontra, a norma hostilizada malfez o artigo 50, IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso e viola os princípios da vedação ao confisco e da capacidade contributiva”, diz um trecho da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Conforme consta na ADI, a Lei 5.037/22, do município de Várzea Grande, instituiu majoração impactante no valor unitário por metro quadrado de terreno, se comparado a anos anteriores. No bairro Centro Sul, por exemplo, o valor unitário do metro quadrado da Rua Almirante Barroso passou de R\$ 116,62 para R\$ 390,00. Já na rua Salim Nadaf, também no centro da cidade, o maior valor do metro quadrado da região subiu de R\$ 190,95 para R\$ 500,00. **Atuação – Na ADI, o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, destacou** que o aumento abusivo e repentino do IPTU já foi objeto de discussão no Tribunal de Justiça, que decidiu pela declaração da



ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS

ATUALIZA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS - Gestão Contábil, Gestão de Inadimplência, Gestão Financeira, Gestão Organizacional; Cuiabá, Rua Nossa Senhora de Santana, Bairro: Centro Sul, CEP: 78020-122; e-mail: atendimento@atualizaadm.com.br, (65) 9 9936-3992.

TERCEIRIZAÇÃO PORTARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

DIAS TERCEIRIZAÇÃO - Limpeza e Conservação, Portaria, Recepcionista, Zeladoria, Cuiabá, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.759, Ed. SB TWOER, 13º Andar, Sala 1307, Bairro: Bairro Alvorada, CEP: 78.048-340; diasterceirizacao@gmail.com, (65) 9.8408-6464.

PRIME TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Portaria, Ronda, Serviços Gerais, Vigilantes, Zelador; Cuiabá, R. Professor Francisval de Brito, 31A, Cidade Alta, CEP: 78030-470, primeterceirizacao.financeiro@gmail.com, (65) 3056-1009.

LIMPE FÁCIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Portaria, Serviços Gerais, Zelador, Rua da Paineira Branca, Quadra 01, nº 23, Bairro: Jardins dos Ipês, CEP: 78.088-610, lfpredadora@hotmail.com, (65)2129-6619, (65)9970-3270.

DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA

LIMPRAG CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - aranhas, carrapatos, cupins, DESINSETIZAÇÃO, Desratização (Controle de Ratos), escorpiões, formigas, LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA, controle de baratas, Cuiabá, Rua Canário, Q.09 - casa 04, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 78074-006; (65) 99278-7450.

ARQUITETURA E ENGENHARIA

RONDINA ARQUITETURA E ENGENHARIA - Infraestrutura, Serviços, Construções e Reformas, Eletricista, Incêndio - prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Laudos, Vistorias, Inspeções e Perícias, Rua Dois, Santa Cruz, Quadra 02, Bairro: Residencial JK, CEP: 78068-340, (65) 99953-0415 (65) 99982-6263.

JM ENGª E PERICIAS LTDA - Serviços, Laudos, Vistorias, Inspeções, Perícias, Mato Grosso/BRA, Rua 13 de Junho, Bairro: Centro, CEP: 78043-07, (65)999825642.

DEL BARCO ENGENHARIA - Serviços Incêndio, prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Alvará de Incêndio, Engenharia, Cuiabá, Rua Baltazar Navarros, Bairro: Bandeirantes CEP: 75010-020, (65) 9.92974194.

SEGUROS

SEGURALTA - corretora de Seguros, Apartamento, Condomínios, AVENIDA GENERAL MELO, Bairro: CAMPO VELHO CEP: 78065290,65999060556.

SEGURO MT CORRETORA DE SEGUROS - corretora de Seguros, Apartamento, Condomínios, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78030-470, (65) 9.9804-7007.



BRIGADA DE INCÊNDIO

TOP FIRE - Serviços de Brigada de Incêndio, Alvará de Incêndio, Manutenções, Cuiabá, Rua Seis quadra 57, Bairro: Centro América, CEP: 78000.00, 6598466-0439.

DEL BARCO ENGENHARIA - Serviços Incêndio, prevenção, equipamentos, projetos e instalações, Alvará de Incêndio, Engenharia, Cuiabá, Rua Baltazar Navarros, Bairro: Bandeirantes CEP: 75010-020, (65) 9.92974194.

SUL BRASIL EXTINTORES - Extintores novos e recargas, Mangueiras e acessórios para hidrante, Peças e acessórios para extintores, Sinalização de emergência; (65) 3365-3594 (65) 3023-3947

LABORATÓRIO DE AFLUENTES

AQUANALISE Análises de Água Efluentes - Análise de água, Análise e avaliação das comunidades planctônicas, Coletas e análises físicas, Consultoria ambiental, Cuiabá, Av. Agrícola Paes de Barros, Bairro: Cidade Alta, CEP: 8025-332, (65) 3023-1722 | 65 9 8167-0013.

CONTROL Laboratório Análise Ambientais - Análises de Águas, ETE, Cuiabá, Rua T, Quadra 100, Bairro: Santa Cruz II, CEP: 78077-035, (65)3625-6315.

PORTARIA REMOTA

PORTER Portaria Remota - Controle de Acesso, Portaria Remota Av. Miguel Sutil, 5345, Bairro: Santa Helena, CEP: 78045-100, (65) 3644-0910.

UNIFORT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

PATRIMONIAL, CFTV e Sistemas de Segurança, Limpeza e Conservação, Portaria e Zeladoria, Tecnologia, Internet, Comunicação, Segurança; Portarias; Condomínios; Vigilância, RUA 13 DE JUNHO, 2488, PORTO, CUIABÁ-MT, Bairro: Porto 065 9288-9399.

CESTAS E BRINDES NATALINOS

SANTA CESTAS BÁSICAS - KIT 01 - 17 itens, KIT 02 - 12 itens, KIT 03 - 26 itens, KIT 04 - 40 Itens, KIT 05 - 66 Itens, kit limpeza, Cuiabá, Av. João Gomes Sobrinho, 1067, Bairro: Lixeira CEP: 78008-800, (65) 99640-3357 | (65) 98144-0513.

RONDINA - Rua Dois, Santa Cruz, Quadra 02, Bairro: Residencial JK, CEP: 78068-340, (65) 99953-0415 (65) 99982-6263.

LOCAÇÕES PARA ASSEMBLEIA

PRECISA LOCAÇÕES - Box Truss, Climatizadores, Luz decorativa, Palco, Projeção, Serviços para Assembleia de Condomínios, Sonorização, Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, 132b, Bairro: Pico do Amor, CEP: 78000-000, (65) 99286-7916 | (65) 99641-9197 | (65) 2129-6336.

SERRALHERIA

SERRALHERIA ATLAS - calhas, estruturas, janelas em geral, portas, telhados, avenida José Bonifácio, Bairro: Dom Aquino, CEP: 78015-060; (65) 9 92331615.

SÍNDICO PROFISSIONAL

SEVERINO Síndico Profissional - Sindico Profissional; atendimento@severinosindicoprof.com.br, (65) 9 9919 5739

SERVIÇOS ELÉTRICOS

CONECTANDO ELÉTRICA - Execução de Projetos Luminotécnico, Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais, Manutenção Preventiva e Corretiva, Quadros Elétricos; falar com UILSON (65) 9.9672-8295

EDITAL / CHAMAMENTO / PUBLICAÇÃO

ANUNCIE SUA EMPRESA/SERVIÇOS/EDITAIS CONOSCO: Acesse www.ascmat.com.br/associe-se

Apresentando



Novo site do SindscondMT



 SINDSCONDMT

ASSOCIE-SE

www.sindscondmt.com.br